PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5519 de 05/07/2012

LEI Nº 3.885, DE 3 DE JULHO DE 2012

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de **Crédito Adicional Especial,** no valor de R$ 171.212,86 (cento e setenta e um mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, aprovou e eu, Ptefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pato Branco – Estado do Paraná, para o Exercício de 2012, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior até o valor de R$ 171.212,86 (cento e setenta e um mil, duzentos e doze reais e oitenta e seis centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIA			
08.244.0024.2.208 - Manutenção do CRAS - Proteção Social Básica			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33808	R$	33.616,48
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.03 - COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMILIA			
08.244.0024.2.209 - Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial			
3.1.90.11.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	33750	R$	33.616,48
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.043 - Manutenção do CREAS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33750	R$	11.465,94
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33814	R$	17.244,39
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA	Fonte		
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0024.2.178.000 Manutenção dos CRAS			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33751	R$	2.099,05
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33808	R$	8.554,32
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33809	R$	14.307,87
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	33815	R$	45.300,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA	33815	R$	5.008,33
TOTAL	R$		171.212,86

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados.

Fonte Nº	**Descrição**		**Valor**
		R$	
33750	Conv.FNAS-Programa Sentinela - Exercícios Anteriores.....	R$	45.082,42
33751	Conv.Prog.de Apoio a Criança - Exercícios Anteriores	R$	2.099,05
33808	Convenio FMAS Piso Básico Fixo – Exercícios Anteriores	R$	42.170,80
33809	Convenio FMAS Piso Básico Variável II - Exercícios Anteriores.....	R$	14.307,87
33814	Conv.FMAS Piso Fixo de Média Complexidade 3 - Exercícios Anteriores...	R$	17.244,39
33815	Conv.FMAS Piso Básico Variável 2 Rec.Projovem Adolescente - Exercícios Anteriores	R$	50.308,33
	TOTAL.....	R$	171.212,86

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 3 de julho de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA